

32	01.18.057.0385.001	INOI DE FATIMA DE SAMPAIO	MUNICIPIO DE PORTO VELHO	18-09964/2019	DIAC
33	03.02.040.0160.001	JOSE CLEMENTINO PEREIRA	MUNICIPIO DE PORTO VELHO	18-00551/2020	DIAC
34	01.29.009.0190.001	PAULO NUNES OLIVEIRA	MUNICIPIO DE PORTO VELHO	18-03216/2020	DIAC
35	01.33.540.0446.001	IGN	MUNICIPIO DE PORTO VELHO	18-03038/2021	DICI
36	02.04.059.0180.001	MANOEL MARTINS VIANA	MUNICIPIO DE PORTO VELHO	18-02122/2021	DIAC
37	01.18.045.0030.001	LENILSON MOLINA GUERREIRO	MUNICIPIO DE PORTO VELHO	18-04823/2020	DIAC
38	03.08.021.0116.001	EDVALDO JOSE FERNANDES SILVA	GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA	273/2021-19	DIAC
39	01.35.069.0050.001	JOSE FRANCISCO CARDOSO.	JOSE BENEDITO DA SILVA	332/2021-59	DIAC
40	01.25.070.0174.001	SONIA CELIA ALVES DE OLIVEIRA	MUNICIPIO DE PORTO VELHO	202/2021-16	DICI
41	01.14.110.0137.001	NEUZA HARTER	EGO - EMPRESA GERAL DE OBRAS S/A	271/2021-20	DICI
42	01.26.169.0465.001	IGN	MUNICIPIO DE PORTO VELHO	18-03059/2021	DICI
43	01.35.506.0050.001	IGN	JOSE BENEDITO DA SILVA	18-04193/2020	DICI
44	02.05.053.0301.001	ALDENOR RODRIGUES DE QUEIROZ	MUNICIPIO DE PORTO VELHO	18-04047/2015	DICI
45	01.25.080.0173.001	ELCY DA SILVA DUARTE	MUNICIPIO DE PORTO VELHO	18-00871/2014	DICI
46	01.49.051.0173.001	JOSE CLAUDINO DE ALMEIDA	MUNICIPIO DE PORTO VELHO	18-02130/2020	DICI
47	01.49.051.0165.001	JOSE CLAUDINO DE ALMEIDA	MUNICIPIO DE PORTO VELHO	18-02129/2020	DICI
48	01.49.051.0169.001	JOSE CLAUDINO DE ALMEIDA	MUNICIPIO DE PORTO VELHO	18-02131/2020	DICI
49	03.02.014.0110.001	IGN	MUNICIPIO DE PORTO VELHO	18-02524/2020	DICI
50	03.02.117.0151.001	RAIMUNDO ELIO VIEIRA	MOURAO PAULO	383/2021	DICI
51	01.03.507.0225.001	IGN	MUNICIPIO DE PORTO VELHO	325/2021	DICI
52	02.03.116.0598.001	VALDIR SALES DE OLIVEIRA	5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	365/2021-07	DICI
53	01.23.160.0195.001	OLIMPIO RODRIGUES DA SILVA	GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA	338/2021-26	DICI
54	03.01.108.0256.001	RAIMUNDA LEANDRO DE CARVALHO DUARTE	MUNICIPIO DE PORTO VELHO	18-03490/2016	DICI
55	02.04.076.0392.001	CARLOS A ALONSO PONTES	MUNICIPIO DE PORTO VELHO	18-03238/2020	DICI
56	03.02.096.0080.001	RAIMUNDO RAMOS DE SOUZA	JOSE OTILIO DA SILVA	18-00420/2021	DICI
57	03.02.096.0080.002	RAIMUNDO RAMOS DE SOUZA	JOSE OTILIO DA SILVA	18-00420/2021	DICI
58	01.24.548.0091.001	IGN	FAUAD DARWICH ZACHARIAS	18-01947/2020	DICI
59	02.04.101.0300.001	ANTONIO FERREIRA	MUNICIPIO DE PORTO VELHO	18-03677/2020	DICI
60	01.32.004.0191.001	NILDO MILHOMEM LACERDA	FORTENGE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	396/2021-50	DICI
61	02.03.088.0016.001	ANTONIO FREDERICO MONTEIRO NETO	MUNICIPIO DE PORTO VELHO	18-01319/2021	DICI
62	01.14.280.0490.001	IGN	EGO - EMPRESA GERAL DE OBRAS S/A	18-03105/2021	DICI
63	03.01.141.0164.001	ARMINHO F NEVES FILHO	MUNICIPIO DE PORTO VELHO	291/2021-09	DICI
64	01.28.219.0425.001	IGN	JOSE AFONSO FLORENCIO	18-03247/2021	DICI
65	01.30.107.0110.001	IGN	JOSE BENEDITO DA SILVA	18-00495/2021	DICI
66	02.06.017.0425.001	JOAO NASCIMENTO DA SILVA	MUNICIPIO DE PORTO VELHO	18-03499/2021	DICI
67	01.18.999.0039.001	CICERO PESSOA REGO	MUNICIPIO DE PORTO VELHO	18-03026/2012	DICI
68	01.20.005.0237.001	PRISCILA ESTEFANE G DE OLIVEIRA	GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA	236/2021-14	DICI
69	03.04.007.0210.001	OMIDO KOCEY	MUNICIPIO DE PORTO VELHO	18-01721/2019	DICI
70	01.12.090.0132.001	IRENE SOARES	MUNICIPIO DE PORTO VELHO	18-05718/2013	DICI

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO

Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo (SEMUR)

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:3F4B732D

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PORTARIA 60/GAB/SEMA

Portaria nº. 60/GAB/SEMA Porto Velho, 11 de outubro de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL/SEMA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo n.º 16.00078-000/2021

RESOLVE:

Arbitrar e Conceder: 2 e ½ (duas e meia) diárias ao servidor abaixo relacionado, para se deslocar ao Município de Ji-Paraná, no período de 26 a 28 de outubro de 2021, por meio de transporte terrestre oficial, com o objetivo de Ministar palestra no Treinamento Técnico Ambiental e Oficina de Planejamento com o tema sobre APP's urbanas e aéreas consolidadas – experiência de Porto Velho-RO, a convite da ANAMMA – Associação Nacional de Municípios e Meio Ambiente, solicitada através do Ofício nº 13/2021/ANAMMA. Solicitação constante no Memorando nº 029/DRA/COSBRAM/SEMA/2021 de 08 de outubro de 2021.

NOME	CAD.	CARGO/ FUNÇÃO	DESTINO	QTD.	Vlr. Un. (R\$)	Vlr. Total (R\$)
Alcimar Rodrigues da Silva	50542	Engenheiro Agrônomo	Ji-Paraná	2 e ½	R\$ 150,00	R\$ 375,00
Total						R\$ 375,00

ALEXANDRO MIRANDA PINCER

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável/SEMA

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:84FB309C

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PORTARIA 64/GAB/SEMA

Portaria nº 64/GAB/SEMA Porto Velho, 13 de outubro de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL/SEMA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo n.º 16.00088-000/2021.

RESOLVE:

Arbitrar e Conceder: 02 e ½ (duas e meia) diárias, acrescido do adicional de deslocamento (art. 10, Dec. 17.353/2021) aos servidores abaixo relacionados, com objetivo de participar da Reunião Técnica sobre Boas Práticas na área de Licenciamento de Obras, a fim de conhecer o atual Sistema de Licenciamento de obras da Secretaria Municipal de Obras em Boa Vista – RR, no que tange a políticas de “Boas Práticas”, referência nacional na área de Licenciamento de Obras, no período de 18 a 20 de outubro de 2021. Solicitação constante no Memorando nº 149/2021/DA/SEMA de 11 de outubro de 2021 e Ofício nº 2220/2021/GAB/SEMUR de 30/09/2021.

NOME	CAD.	CARGO/ FUNÇÃO	DESTINO	QTD.	Vlr. Un.	Vlr. Total
José Assis Júnior Rego Cavalcante	83642	Secretário Adjunto	Boa Vista - RR	02 e ½	R\$ 620,00	R\$ 1.860,00
			Auxílio Deslocamento	50%	310,00	
Luiz Claudio Leite Fernandes	107500	Diretor de Departamento	Boa Vista - RR	02 e ½	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00
			Auxílio Deslocamento	50%	250,00	
Total						R\$ 3.360,00

ALEXANDRO MIRANDA PINCE

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável/SEMA

Publicado por:
Nátalia Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:FEA7513C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE SELEÇÃO Nº 004/SEMSAU/2021

Dispõe sobre abertura de Processo de Seleção Municipal para os cargos de Médico 40hs, Técnico em Enfermagem 40hs, Agente de Endemias 40hs, Fiscal de Vigilância Sanitária 40hs, Bioquímico 20hs e Cozinha/Merendeira 40hs semanais, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e na forma prevista no art. 37 da Constituição Federal, e conforme documentação constante dos autos dos Processos Nº 1214-1/SEMSAU/2021, considerando a necessidade inadiável e excepcional de interesse público de contratação dos profissionais de saúde para atendimento na Secretaria Municipal de Saúde mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO**, aos interessados que estarão abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para admissão temporária de pessoal, através da Secretaria Municipal de Saúde, para preenchimento de vagas nos cargos especificados conforme quadro abaixo, com base nos dispositivos da Constituição Federal art. 37, inciso IX.

DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O Processo Seletivo Simplificado será coordenado, supervisionado e realizado pela Comissão de Avaliação, criada via portaria pelo secretário municipal de Saúde.

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 06 (seis) meses, contado da data de assinatura de cada contrato, podendo ser prorrogável por igual período, a critério da Administração, por ato expresso do Prefeito Municipal;

O Processo Seletivo Simplificado será constituído de uma única etapa: Análise de títulos, eliminatória e classificatória;

O Processo Seletivo Simplificado visa à contratação pelo prazo determinado de até 06 (seis) meses, com possibilidade de renovação por igual período, **uma única vez**;

Toda publicidade do presente certame se dará com as publicações no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, www.diariomunicipal.com.br/arom e no site da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia www.primavera.ro.gov.br;

A comissão não enviará nenhum documento ao candidato, ficando sob a responsabilidade do mesmo o acompanhamento de todos os atos por meio dos sites eletrônicos mencionados no item 2.5;

Será considerado como de referência para todos os procedimentos deste certame o horário de Rondônia;

Os candidatos serão contratados sob o regime temporário e regidos pela Lei nº 699/GP/2013;

Os candidatos aprovados, que não forem classificados para contratação imediata integrarão o Cadastro de reserva.

2. DA DENOMINAÇÃO REFERÊNCIA VAGAS REQUISITOS ESPECÍFICOS JORNADA.

VAGAS	CARGO/ATRIBUIÇÃO	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTOS BASE MAIS VANTAGENS	VAGAS IMEDIATAS
Médico	Atribuições: Realizar exames médicos e emitir diagnósticos; II - acompanhar pacientes internados; III - prescrever e ministrar tratamento para as diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano; IV - aplicar os métodos da medicina preventiva; V - definir instruções; VI - praticar atos cirúrgicos e correlatos; VII - emitir laudos, pareceres e guias de internação hospitalar/ambulatoriais; VIII - aplicar as leis e regulamentos da saúde pública; IX - desenvolver ações de saúde coletiva; X - participar de processos educativos, de ensino, pesquisa e de vigilância em saúde. XI - clinicar e medicar pacientes; XII - assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; XIII - responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal; XIV — respeitar a ética médica; XV - planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; XVI — guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; XVII — apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; XVIII — executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo. XIX - utilizar equipamentos de proteção individual conforme preconizado pela ANVISA; XX - participar do processo de aquisição de serviços, insumos e equipamentos relativos à sua área; XXI - colaborar com a instrução de processos administrativos ou judiciais, com a emissão de laudos ou relatórios, relativos à sua área, quando solicitado pela administração; XXII- utilizar recursos de informática. XXIII — conduzir veículos quando o exercício das suas atividades assim o exigir. XXIV - outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo.	Nível superior	40 horas	R\$ 5.000,00 (40% insalubridade + gratificação conforme leis e decretos do município)	01
Bioquímico	Planejar, coordenar, supervisionar, executar e analisar planos, programas e projetos na área de	Curso Superior em	20 horas	1.458,00 (40% Insalubridade)	01